

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 32/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe esta Casa de Leis o motivo de não estar sendo realizada a manutenção preventiva das estradas localizadas nos bairros mais afastados em nosso município.

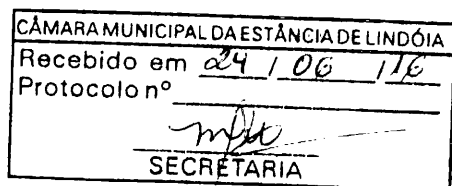
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento desta Casa de Leis as informações referentes ao abandono de diversas vias localizadas em bairros afastados do centro, tendo em vista o grande volume de munícipes que necessitam utiliza-las.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

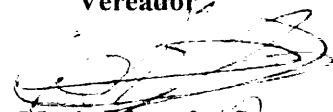
Sala das Sessões, 24 de junho de 2016



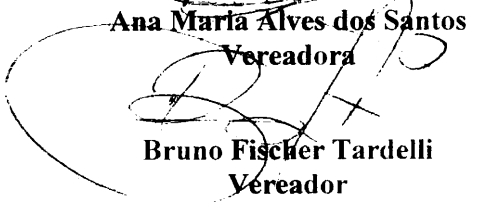

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário